



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**Biênio 2023/2024**  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**INDICAÇÃO Nº. 059/2024**

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>422/2024</u> DATA <u>18 / 03 / 2024</u>  Rogério R. dos Santos Diretor Legislativo Port.: 200/2024</p>	
--	--

**Autor Vereador:** Valter Neves de Moura.

**Senhor Presidente,**  
**Senhores (a) Vereadores (a),**

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Érico Stevan, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

**REDUTOR VELOCIDADE (QUEBRA-MOLA) NA AV. JONAS PINHEIRO PARA INIBIR EXCESSO DE VELOCIDADE EM FRENTE A CAPELA MORTUÁRIA.**

A medida visa atender as reivindicações dos munícipes, considerando as reclamações de várias pessoas que narram que durante os atos fúnebres, alguns condutores não respeitam o limite de velocidade no local, e considerando o grande número de pessoas atravessando a avenida e muitos veículos estacionados, a medida visa proporcionar à população segurança, evitando possíveis acidentes.

Diante da importância da presente indicação, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 18 de março de 2024.

**Valter Neves de Moura**  
**Vereador Autor**